

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 350 - Espanhol

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 350 - Espanhol

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Provido(a)/Grupo	Provido(a)/Colocado(a)/Agrupamento/Escola	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de nascimento	Alínea a)	Alínea d)
1	5047467732	SÓNIA CARLA RODRIGUES ESTEVES	QZP	350	170562	M	2	27.778	3484	3287	14.000	27/04/1973		
2	5802099526	SÍLVIA DOS SANTOS ESPADA	QZP	350	160672	M	2	27.156	4584	1415	17.000	12/11/1977		
3	3296786783	SÍLVIA ISABEL COSTA CARVALHO	QZP	350	401675	M	2	25.692	2325	2010	17.000	09/08/1981		
4	1180574796	MARTA SUSANA DIAS MALTA	QZP	350	171293	M	2	24.563	5033	1704	13.000	10/01/1975		
5	7698973913	ISABEL TEIXEIRA BATISTA	QZP	350	152730	M	2	24.456	3069	1552	16.000	28/03/1979		
6	1222562529	TELMA CATARINA DE ANDRADE ARAGONEZ CABEÇAS RIBEIRO	QZP	350	402862	L	2	24.326	0	3769	14.000	04/02/1985		
7	7097944455	SOFIA ALEXANDRA FIGUEIRA BRANCO DE ANES	QZP	350	145336	M	2	24.199	2697	1644	16.000	13/02/1980		
8	6150235084	MARIA ADELAIDE DA SILVA GONÇALVES	QA/QE	350	161792	L	3	28.192	2326	4017	14.000	29/12/1964	N	S
9	7901162139	SANDRA FERNANDES CARDOSO CARVALHEIRO	QA/QE	350	160957	M	3	27.671	2676	3287	15.000	27/12/1977	N	S
10	7905733084	ISABEL MARIA LUCAS LEITE MARQUES b)	QA/QE	350	160945	M	3	26.419	3224	2556	15.000	02/12/1974	S	S
11	7159429451	LUÍS MIGUEL QUINTINO CARAPINHA	QA/QE	350	135604	LDEL E	3	25.241	366	3920	14.000	16/02/1981	N	S
12	3920463293	ANA MAFALDA GASPAR MOTA	QA/QE	350	172110	L	3	25.195	324	4289	13.000	05/09/1979	N	S
13	1297412745	ANDREIA DIANA LOPES PINHEIRO DE MATOS	QA/QE	350	135641	L	3	24.970	0	4004	14.000	11/08/1984	N	S
14	4040605926	MARISA SUSANA FERREIRA DA SILVA	QA/QE	350	RAA	M	3	23.074	2490	2067	14.000	07/04/1975	N	S

(a) - Docente ordenado(a) em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao(à) qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a);
- Grau que a habilitação confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (BFC);
 - Outros + Formação complementar (OFC);
 - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade - 1,2,3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (Zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9 ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) – 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.